

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.208 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Altera a Resolução nº 967/83 do CONSEP que aprovou o Curso de Especialização em "Língua Portuguesa".

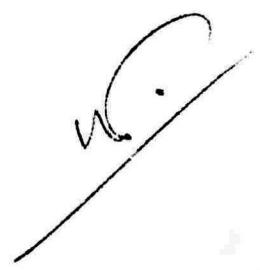
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 01.02.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O Anexo da Resolução nº 967, de 23.05.83, que aprovou o Curso de Especialização em "Língua Portuguesa", fica alterada no item "Corpo Docente" que passa a ser constituído do seguinte modo:

"10.1 Corpo Docente:

- Professor Adjunto Joaquim Nepomuceno de Oliveira Neto;
- Professor Adjunto Dr. José Carlos Cunha;
- Professora Adjunta Mestra Albeniza de Carvalho e Chaves;
- Professora Adjunta Mestra Maria de Nazaré da Cruz Vieira;
- Professora Adjunta Mestra Claudette Reis Prieto;
- Professora Assistente Mestra Rosa Coelho de Assis;
- Professora Assistente Mestra Amarilis Tupiassu Sampaio;
- Professora Assistente Mestra Maria Célia Coelho Brito;
- Professora Assistente Mestra Terezinha de Jesus Carvalho Nina;
- Professor Titular Aposentado Apio Paes Campos Costa".



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de fevereiro de 1985.



Prof. Dr. CLODOALDO FERNANDO RIBEIRO BECKMANN

Pró-Reitor,
no exercício da Reitoria